

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 087/2021

*“Concede Licença Prêmio ao (a) Funcionário (a)
IVALDO NEVES MACHADO, e dá outras
Providências. “*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao (a) Sr(a). **IVALDO NEVES MACHADO**, matrícula sob nº 0150, ocupante do cargo de Agente de Portaria, LICENÇA PRÊMIO de 9 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 até 2017, com fruição no período compreendido entre **14/04/2021 a 14/01/2022**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
14 de abril de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO



**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do
Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
843E6A2E7948DAB7F2C7012CFC83E65A